



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

Emenda parlamentar – Custeio

**R\$695.000,00 – Serviço ambulatorial de
média complexidade**

**R\$95.000,00 – Capacitação e treinamento
da rede de profissionais**



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

1 Dados Cadastrais da Entidade – Proponente

1.1 Entidade

ASSOCIAÇÃO RENASCEER

1.2 CNPJ

71.744.007/0001-66

1.3 Endereço

Rua Amélia Cury Gabriel, nº 4701, Jardim Soraia, São José do Rio Preto – SP.

CEP: 15.075-220.

1.4 Telefone

(17) – 3213-9595

1.6 e-mail

projetos@associacaorenascer.org.br

2 Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

2.1 Nome

José Luis Appoloni Neto

2.2 Cargo

Presidente



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2.3 Data de Posse

01/04/2025

2.4 CPF

736.654.018-87

2.5 RG

7.147.787-1 SSP/SP

2.6 E-mail institucional

administrador@associacaorenascer.org.br

3 Dados Cadastrais do Concedente

3.1 Órgão

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

3.2 CNPJ

46.588.950/0001-80

3.3 Endereço da Sede do Órgão

Av. Alberto Andaló, nº 3.030 – Bairro Centro, São José do Rio Preto, SP - CEP 15.015-000.

3.4 Telefone

(17) - 3216- 9753



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

3.5 Nome do responsável pelo Órgão

Dr. Rubem Bottas

3.6 Cargo

Secretário Municipal de Saúde

4 Plano- Identificação do Objeto – Serviço Ambulatorial de Média Complexidade e Treinamento

4.1. Título do Projeto

Custeio

Repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para custeio de serviços de saúde ambulatoriais de média complexidade, realizados pela ASSOCIAÇÃO, contratados pelo Município para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de 9 a 12 anos, com transtorno do espectro do autismo ou deficiência intelectual, em regime de complementação com o poder público municipal.

Treinamento

Promover a formação e capacitação de recursos humanos da área de saúde, especificamente a equipe de atendimento em reabilitação intelectual e autismo, da Associação Renascer e rede pública de saúde de São José do Rio Preto, ofertando conhecimento técnico e multiplicando informações, quanto ao acolhimento, manejo e desenvolvimento de ações de cuidado a pessoa com deficiência intelectual e autismo no âmbito da atenção especializada, focados em temas de maior demanda durante o atendimento as crianças, principalmente com transtorno do espectro do autismo (TEA).



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-65

4.2 Objeto a ser Executado

Custeio

O presente tem por objeto o custeio para a prestação de serviços ambulatoriais em saúde, da atenção especializada, pela ASSOCIAÇÃO RENASCER no Sistema Único de Saúde – SUS em regime de complementação com o poder público municipal, para o encaminhamento, atendimento e acompanhamento de 100 pacientes em fila de espera no Município, com perfil de 9 a 12 anos, transtorno do espectro do autismo ou deficiência intelectual.

Treinamento

O presente tem por objeto o custeio de dois cursos de capacitação para os profissionais que atuam na rede de cuidados da pessoa com deficiência em São José do Rio Preto, com tema direcionado ao transtorno do espectro do autismo.

As despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000677499202500, Emenda nº 43500002, do Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO.

4.3 População Alvo

Custeio

100 pacientes com deficiência intelectual ou transtorno do espectro do autismo, de 9 a 12 anos, encaminhados pelas unidades de saúde de São José do Rio Preto através de guias de referência e contra-referência, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Treinamento

Profissionais que atuam na atenção especializado, especificamente na reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, da rede de saúde de São José do Rio Preto e CER II – Associação Renascer.

4.4 Justificativa da Proposição

Custeio



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

A Associação Renascer é uma Associação civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada que tem entre seus fins e objetivos, oferecer serviços na área de saúde, visando assegurar uma melhor qualidade de vida, autonomia e independência, para as pessoas com deficiência intelectual e física.

Desde 2007 possui contrato junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, para prestação de serviço ambulatorial em reabilitação ao deficiente intelectual, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. Em Outubro de 2024, foi habilitada como CER II, para atendimento ao deficiente intelectual e físico, de forma que são prestados atendimentos de média complexidade nas áreas de: neuro-pediatria, psiquiatria, fisiatria, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, enfermagem, educação física e assistência social, para um contingente de mais de 450 usuários de nossos serviços.

A instituição possui uma infraestrutura, tanto com relação a área física, quanto recursos humanos e materiais, que permite atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

A Associação Renascer de São José do Rio Preto, a exemplo de todas as ONGs do Brasil, vem moldando-se na busca do aperfeiçoamento, sustentabilidade, transparência, qualidade de serviços e a capacidade de articulação. Atuando com foco nesses objetivos, desde o planejamento, capacitação da equipe, atendimento com eficiência e monitoramento de seus resultados.

A Associação Renascer não atua isoladamente, adota o paradigma que enfoca a necessidade de articulação de redes, buscando parcerias em diversos segmentos da sociedade. E assim vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com Deficiência, no município e região de São José do Rio Preto.

De forma que a designação de repasse por Emenda Parlamentar destinada ao custeio das ações da Entidade, vem permitir a ampliação do atendimento, para suprir a fila de espera de munícipes de São José do Rio Preto, de 9 a 12 anos com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo, que já passaram por atendimento em habilitação na rede municipal, no entanto pela idade já tiveram alta.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

No entanto precisam de atividades que possibilitem o desenvolvimento de novas habilidades funcionais para o desenvolvimento de independência nas AIVDs (Atividades Instrumentais da Vida Diária) e AVPs (Atividades de Vida Prática), melhora da condição física e motora, ampliação das potencialidades laborais e melhoria da qualidade de vida e autonomia.

Treinamento

Considerando:

- O aumento de diagnóstico de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo e a procura por terapias e serviços especializados em reabilitação intelectual;
- A insuficiência de recursos humanos e equipamentos próprios da rede pública e privada sem fins lucrativos de saúde para o atendimento de pacientes com TEA, mediante a alta demanda (a procura ainda é maior que a oferta de atendimento ocasionado por um aumento nos últimos dois anos);
- O currículo do ensino superior das especialidades técnicas que estão na equipe multiprofissional de reabilitação (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicologia, medicina, enfermagem, nutrição, educador físico) que aborda de forma genérica conteúdo específicos sobre a reabilitação, principalmente a pacientes TEA;
- A falta de profissionais com maior experiência e qualificação, principalmente nas funções de terapia ocupacional e fonoaudiologia não somente na região, mas no Brasil;
- O rodízio da equipe multiprofissional, por encontrar oportunidade de emprego em empresas privadas, em parte custeadas com processos judiciais, com salário e remuneração além do salário base das categorias.

A necessidade por cursos que forneçam formação específica, baseados nas evidências científicas atuais, que garantam conhecimento teórico e prático para a assistência qualificada aos Transtornos do Espectro Autista quanto a suas bases conceituais teóricas e práticas, terapêuticas específicas, Diagnóstico diferencial, análise do comportamento, habilidades básicas e funcionais; habilidades comunicativas (verbal e não verbal), comunicação alternativa, prevenção e gerenciamento de crises comportamentais, métodos de avaliação, tipos de terapias, abordagens (individuais, multiprofissional, interdisciplinar) intervenções, como traçar o programa terapêutico singular e estudos de casos.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) **atinge de 1% a 2% da população mundial** e, no Brasil, aproximadamente dois milhões de pessoas.

Não há dúvidas de que há um aumento exponencial de diagnóstico de autismo nos últimos anos. A maioria das pessoas conhece alguém com o diagnóstico, seja em seu círculo familiar ou social mais próximo, como filhos, sobrinhos e filhos de amigos ou colega de trabalho.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.398532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Segundo estatísticas norte-americanas, **o Transtorno do Espectro Autista atinge atualmente cerca de 1 em cada 44 crianças**, e esse número só aumenta a cada atualização.

Existem alguns fatores ambientais que podem sim ter interferido nisso, como por exemplo:

- Aumento no número de concepções tardias: esta pode ser uma das razões pelas quais há um ligeiro aumento no número de bebês que nascem com traços autistas. Afinal, **a idade avançada dos pais é um fator importante que aumenta as chances de autismo no bebê.**
- **A sobrevivência de bebês muito prematuros** (prematuridade é um fator de risco para o autismo) é mais comum agora do que antes, graças aos avanços da medicina moderna
- A exposição a toxinas ambientais como pesticidas, consumo de certos medicamentos durante a gravidez (como antiepiléticos e antidepressivos, por exemplo), certas infecções maternas durante a gravidez e **consumo de álcool durante a gestação também podem ser outras razões pelas quais temos maiores incidências de bebês nascidos com autismo.** ³ [MedicineNet](#) – Acesso em 12/03/2022.

Desta forma por diferentes fatores, o diagnóstico e casos de autismo têm aumentado, mas a estrutura física e de profissionais para atendimento, tanto em saúde quanto em educação, da rede pública, não tem acompanhado o crescimento de casos e a procura por atendimento.

De forma que se faz necessário ofertar cursos que qualifiquem a estrutura de recursos humanos, de reabilitação a pessoa com deficiência, existente na rede pública de saúde de São José do Rio Preto e microrregião, assim como a Associação Renascer, instituição proponente, que realiza atendimentos ambulatoriais especializados, de média complexidade, a pacientes com deficiência intelectual de forma complementar a gestão municipal, pelo Sistema Único de Saúde, desde 2008.

Os cursos visam atender a relevante demanda de formação, informação e conhecimento da equipe multiprofissional que atua no Sistema Único de Saúde (CER II Renascer e CER III Municipal) dentro da reabilitação a pessoa com deficiência, no que diz respeito a:



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

TEA, TDAH e outros transtornos:

- Capacitar profissionais das áreas de saúde para suspeita, triagem, avaliação, diagnóstico, planejamento terapêutico e tratamento (farmacológico e não-farmacológico) de crianças e adolescentes com TNDs;
- Difundir os conhecimentos mais atuais e baseados em evidências científicas sobre os principais aspectos que envolvam TNDs;
- Saber rastrear e identificar as principais comorbidades desses transtornos;
- Munir os participantes das principais ferramentas utilizadas para avaliação, abordagem, planejamento e acompanhamento terapêutico de crianças e adolescentes com TNDs;
- Ensino de estratégias de aplicação prática e imediata para melhor inclusão de crianças e adolescentes com TNDs.

Sistema Profissional de Gerenciamento de Crises

O sistema PCM engloba técnicas não físicas (de prevenção de crise, desaceleração na pré-crise 1, 2 e 3 e reintegração no pós crise 1 e 2, com a utilização de palavras, gestos e ajustes no ambiente) e técnicas físicas (de segurança pessoal, transporte de uma e duas pessoas, imobilização vertical de uma e duas pessoas e imobilização pronada de duas ou três pessoas)

Esse sistema de gerenciamento de crises inclui:

- Táticas para a prevenção de crises;
- Estratégias de desescalada (pré-crise);
- Técnicas de intervenção direta durante crises;
- Métodos de reintegração (pós-crise).

5 Cronograma de Execução

5.1 Meta

Custeio

Custeio para contratação de serviços de assistência à saúde na Média Complexidade de forma integrada, visando o atendimento complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde –



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

SUS, de 9 a 12 anos, com transtorno do espectro do autismo ou deficiência intelectual, que atualmente estão em fila de espera por atendimento.

Treinamento

Disponibilizar 02 cursos com temáticas relacionadas, principalmente, ao atendimento do Transtorno do Espectro do Autismo, com abordagem de conteúdos diferenciados, mas que trazem, a aplicação do acolhimento, avaliação, construção do plano terapêutico, estratégias de intervenção, discussão de casos e Gerenciamento de Crises Comportamentais

5.2 Etapa/Fase

Custeio

Habilitar e reabilitar pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro do autismo, visando o atendimento em ações para o desenvolvimento de habilidades funcionais, atividades instrumentais de vida prática e diária, atividades esportivas, grupo psicoeducativos, grupos de apoio e orientação parental, visando garantir o acesso e a qualidade da atenção à saúde para pessoas com deficiência, promovendo o acesso, a integralidade do cuidado, inclusão social, atenção humanizada, fortalecimento da rede,

Treinamento

Curso	Carga horária total	Quantidade de vagas ofertadas	Público-alvo	Modalidade e	Implantação
Sistema profissional de gerenciamento de crises	22 horas	18 participantes – 10 vagas CER II Renascer e 8 vagas rede	Psicólogos, psicopedagogos, pedagogos, fisioterapeutas	Presencial	Espaço Conviver e Aprender –São Paulo, curso com formação nos padrões conforme exigência da PCMA (The Professional Crisis Management Association), uma instituição de



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-65

		pública de saúde			renome internacional, responsável pela certificação dos profissionais no campo
Capacitação Multiprofissional em Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)	02 encontros – 20 horas	60 vagas – 30 vagas CER II Renascer e 30 vagas rede pública de saúde	Terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, enfermeiro, assistente social, nutricionista, médico, pedagogo psicopedagogo	Presencial	Instituto Clia Ribeirão Preto/SP, Certificado como Curso de Aprimoramento / Aperfeiçoamento emitido pelo Instituto Glia e reconhecido pelo MEC.

5.3 Especificações

Custeio

Custear os serviços de saúde e operacionalizar a assistência prestada na Média Complexidade em Saúde Mental, através dos atendimentos do Sistema Único de Saúde ajustados com o Município de São José do Rio Preto por meio de novo contrato, com as seguintes finalidades:

- Melhoria da qualidade de vida e autonomia;
- Ampliação de potencialidade laborais;
- Independência nas AIVDs (Atividades Instrumentais da Vida Diária);



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Independência nas AVPs (Atividades de Vida Prática);
- Melhora da condição e disposição física, autoestima, disciplina, trabalho em equipe;

Treinamento

Curso	Grade curricular	Docentes
Sistema Profissional de Gerenciamento de Crises	Reduzir ao mínimo os episódios de crise; Assegurar a segurança dos indivíduos e da equipe; Fomentar o avanço nos tratamentos clínicos e educacionais Táticas para a prevenção de crises; • Estratégias de desescalada (pré-crise); • Técnicas de intervenção direta durante crises; • Métodos de reintegração (pós-crise).	Daniela Alonso, neuropsicopedagoga Atua como Palestrante, trabalha também com formação em escolas e na própria instituição, além de desenvolver e promover cursos para estudantes e profissionais da área da saúde e educação. Tem se dedicado aos estudos e pesquisas sobre TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), tanto na área clínica como institucional. Instrutora Certificada do Sistema Profissional de Gerenciamento de Crises pela Professional Crisis Management Association (PCMA). Felipe Costa, psicólogo Psicólogo e especialista em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Atua com foco em crianças e adolescentes com TEA de nível 2 e 3 de suporte e com crises agressivas. Instrutor Certificado do Sistema Profissional de Gerenciamento de Crises pela Professional Crisis Management Association (PCMA).



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Capacitação em TEA e TDAH	TEA e TDAH: TEA (Transtorno do Espectro Autista); • TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade); • DI (Deficiência Intelectual); • TEAp (Transtornos Específicos da Aprendizagem); • Transtornos Disruptivos do Comportamento: TOD (Transtorno de Oposição Desafiante), TC (Transtorno de Conduta), TEI (Transtorno Explosivo Intermitente); • AH/SD (Altas Habilidades e Superdotação); • Transtornos da Comunicação (Desenvolvimento de Linguagem, Sons da Fala e Gagueira, Apraxia da Fala, Pragmática Social); • TDC (Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação). Para essas condições (e quando aplicável) seguiremos a estrutura de abordagem abaixo: • O que é transtorno X o que é dificuldade; • Definição, epidemiologia, causas, fatores de risco e protetores; • Como, quem e quando suspeitar desses transtornos, quais os principais sinais e sintomas (em casa e na sala de aula), quadro clínico em diferentes idades e gêneros; • Ferramentas para triagem e rastreio; componentes de uma avaliação multidisciplinar; como é feito o diagnóstico; • As principais comorbidades e diagnósticos diferenciais; • Planejamento das intervenções e tratamentos; • Tratamento farmacológico (quais medicamentos são indicados, nível de evidência, o que esperar do tratamento, reconhecer os principais efeitos colaterais, manejo); • Tratamento não-farmacológico (terapias baseadas em evidências científicas);	- NEUROLOGISTA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -NEUROPSICÓLOGA - ANALISTA DO COMPORTAMENTO -TERAPEUTA OCUPACIONAL -FONOAUDIÓLOGA - FISIOTERAPEUTA - NUTRICIONISTA
---------------------------	--	--





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

5.3.1 Indicadores Físicos

Custeio

400 (quatrocentos) - Atendimento/Acompanhamento reabilitação múltiplas deficiência (Código 0301070067) – Mensal.

*Cada paciente será acompanhado/atendimento uma vez na semana, conforme plano terapêutico singular indicado pela equipe técnica, passando por atendimento individual e/ou grupo, com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, educador físico).

Treinamento

Aplicação de dois cursos para a rede de profissionais, sendo 18 vagas para o Curso de Sistema Profissional de Gerenciamento de Crises e 60 vagas para a Capacitação Multiprofissional em Transtorno do Espectro Autista (TEA), que atuam na reabilitação do deficiente intelectual, após a liberação do recurso e conforme agenda do prestador de serviço especializado.

5.3.2 Estimativa de Custeio para o Desenvolvimento das ações de saúde

Custeio

R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Treinamento

R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

5.3.3 Início

Dezembro/25

5.3.4 Duração

12 meses.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

6. Plano de Aplicação – Custeio e Treinamento

		Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26
Serv. Terceiro	Outros serv. PJ (Psicopedagogo, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador físico, Monitor, Análise de água, Treinamento	R\$40.263,77	R\$40.263,77	R\$40.263,77	R\$40.263,77	R\$135.263,77	R\$40.263,77
Serv. Médicos	Serviços Médicos PJ	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50
Manutenção	Predial e imobiliário	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Manutenção	Veículos	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Manutenção	Mobiliária e equipamentos	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Materiais	Material esportivo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Materiais	Material de higiene e limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Gastos administ.	Combustível	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
Gen. alimentícios	Gen alimentícios	R\$ 1.446,40	R\$ 1.446,40	R\$ 1.446,40	R\$ 1.446,40	R\$ 1.446,40	R\$ 1.446,40
Total geral		R\$57.916,67	R\$57.916,67	R\$57.916,67	R\$57.916,67	R\$152.916,67	R\$57.916,67
		Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26
Serv. Terceiro	Outros serv. PJ (Psicopedagogo, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta	R\$40.263,77	R\$40.263,77	R\$40.263,77	R\$40.263,77	R\$40.263,77	R\$40.263,77



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-65

	Ocupacional, Educador físico, Monitor, Análise de água)						
Serv. Médicos	Serv. Médicos PJ	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50	R\$ 3.706,50
Manutenção	Predial e imobiliário	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Manutenção	Veículos	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Manutenção	Mobiliária e equipamentos	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Materiais	Material esportivo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Materiais	Material de higiene e limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Gastos administ.	Combustível	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
Gen. alimentícios	Gen alimentícios	R\$ 1.446,40	R\$ 1.446,40	R\$ 1.446,39	R\$ 1.446,39	R\$ 1.446,39	R\$ 1.446,39
Total geral		R\$57.916,67	R\$57.916,67	R\$57.916,66	R\$57.916,66	R\$ 57.916,66	R\$57.916,66

7 Cronograma de Desembolso

7.1 Concedente (Prefeitura)

	Novembro25
Custeio	R\$790.000,00
Total	R\$790.000,00

São José do Rio Preto, 08 de Agosto de 2025.

ASSOCIAÇÃO RENASCR
 José Luis Appoloni Neto
 Presidente